



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 816/REITORIA/UNILAB, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Determina novo prazo para revisão e consolidação de atos normativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 ; considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.011225/2025-34 e o que consta no Processo nº **23282.003188/2024-18**, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias para que as unidades administrativas e acadêmicas procedam à revisão e consolidação dos atos normativos ainda pendentes de revisão;
§ 1º Para fins desta Portaria, abrange-se no conceito de:

I - unidade acadêmica - os titulares das direções de instituto ou as vices-diretorias; as presidências de colegiado de unidade acadêmica e de coordenação de curso e, no caso de afastamento ou impedimento legal, o vice-presidência ou vice-coordenação de curso, ou do decano de colegiado, em última hipótese; e

II - unidade administrativa - os titulares de unidades administrativas ou de seu substituto formalmente instituído, no caso de afastamento ou impedimento legal.

Art. 2º O processo de revisão e consolidação dos atos normativos deve obedecer as regras e procedimentos previstos no DECRETO Nº 12.002, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Expirado o prazo de que trata o art. 1º desta Portaria, fica estabelecido à Secretaria de Governança, Integridade e Transparência encaminhamento do processo à Reitoria, mediante análise e manifestação sobre o ato normativo relacionado, com fundamento no parágrafo 2º do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/Unilab nº 748, de 6 de Agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 07 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
07 de abril de 2026 as 16:17 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)